



**TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023**

**P A R E C E R**

A Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, constituída pela Portaria nº 006/2023 e alterada pelas Portarias nºs 062/2023 e 063/2023, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, vem emitir o Parecer referente ao processo licitatório da **Tomada de Preços nº 15/2023**, cujo objeto consiste na: “**Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação asfáltica do subtrecho da rodovia SE-175 (Frei Paulo) / SE-255 (Macambira), com extensão aproximada de 10,23 km, neste Estado.**”, nos termos dos ANEXOS, deste Edital;

O presente processo licitatório, em sua fase preparatória dos procedimentos legais, teve ampla divulgação e publicação do certame, tendo comparecido à reunião de recebimento dos envelopes, as Empresas: **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP**, **MKS ENGENHARIA LTDA** e **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**.

Na abertura dos Envelopes nºs 02 e 03, contendo as **Propostas de Preços** das Licitantes no certame, os valores apresentados seguiram nos seguintes termos: **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP**, apresentou proposta no valor de R\$ 283.634,96 (duzentos e oitenta e três mil seiscientos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), **MKS ENGENHARIA LTDA** apresentou proposta no valor de R\$ 273.372,64 (duzentos e setenta e três mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, apresentou proposta no valor de R\$ 214.715,66 (duzentos e quatorze mil setecentos e quinze reais e sessenta e seis centavos). Todas as Licitantes apresentaram prazo estimado para execução dos serviços de **150 (cento e cinquenta) dias** e prazo de validade das propostas de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço:



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E**  
**INFRAESTRUTURA – SEDURBI**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE**  
**SERGIPE – DER/SE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

As Propostas de Preços das Licitantes foram analisadas pela Diretoria Técnica – DITEC do DER/SE que emitiu Parecer Técnico, servindo de base para prolação da decisão da Comissão julgou **CLASSIFICADAS** às Licitantes: **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, MKS ENGENHARIA LTDA e MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP**, por atenderem às exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Transcorrido o prazo recursal referente ao julgamento das Propostas de Preços proferido por esta Comissão, as Licitantes permaneceram silentes.

Realizada a abertura dos Envelopes nº 04 e 05 – Habilitação da Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, os documentos de Qualificação Técnica foram apreciados pela Diretoria competente do DER/SE quanto à Capacidade Técnico-Operacional (empresa) e Técnico-Profissional (responsável técnico), os documentos de Qualificação Econômico-Financeira foram analisados pela Gerência de Contabilidade e Finanças – GECOF do DER/SE e a Comissão procedeu à verificação dos documentos de Habilitação Jurídica e da autenticidade das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da Licitante perante os sítios eletrônicos na internet dos respectivos Órgãos e Entidades emitentes, bem como analisou os demais documentos, constatando que a Licitante estava em conformidade com as exigências do Edital e da Lei nº 8.666/1993, razão pela qual a Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP** foi julgada **HABILITADA** por atender as exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993.

Cumpridos todos os trâmites legais, esta Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** e **ADJUDICA** os serviços em favor da Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, por ter atendido a todas as exigências do Edital, importando o resultado final da presente Licitação no valor de **R\$ 214.715,66** (duzentos e quatorze mil setecentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), com prazo de validade das propostas de **60** (sessenta) dias e prazo estimado para execução dos serviços de **150** (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E**  
**INFRAESTRUTURA – SEDURBI**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE**  
**SERGIPE – DER/SE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

Desta forma, encaminhamos o presente procedimento ao Senhor Diretor Presidente do DER/SE para que, estando de acordo, ratifique-o com a devida **HOMOLOGAÇÃO**, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 01 de dezembro de 2023.

**FREDERICO GALINDO DE GÓES**

Presidente da Comissão de Licitação

**MEMBROS:**

**Dayse Bomfim Santos**

**Izabelli Noaly Santana Silva**

**Luziete Tavares Carvalho**

**Naira Maria Rego de Carvalho**

Homologo o parecer da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 01/12/2023.

**Anderson das Neves Nascimento**  
Diretor Presidente